



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 72, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Renovação do Credenciamento da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG junto ao Ministério da Educação - MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente em exercício do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 488 deste Conselho, de reunião realizada em 10 de novembro de 2025 e o Processo nº 23116.015260/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação de credenciamento da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), ficando aprovada a concordância quanto ao pedido de renovação do credenciamento da FAURG junto ao MEC/MCTI; o relatório da avaliação de desempenho da FAURG e o ateste que a FAURG cumpriu as disposições contidas nos incisos I a V, do Art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente em exercício do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 10/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509201** e o código CRC **60AD50E8**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.015260/2025-44

SEI nº 0509201